



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

LIMPEZA DE ÁREA DE FRENTE A CRECHE PERNALONGA E IGREJA CATÓLICA DE MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA TRAVESSA ANTONIO ZAGO.

JUSTIFICATIVA

O local é muito frequentado e utilizado pelos munícipes porem vem acumulando muito mato e sujeira ao seu redor, e com isso, pode causar sujeira aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

**Sala das Sessões
Em, 02 de janeiro de 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 02/01/2025 15:51

Checksum: **5CAF271559E44F3019FAC37C416A48076D099B55C27AD5B568C9C9D3B88AF3D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.